

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

/2015.

0331 / 2015

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a
construir UMA UNIDADE DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS, no bairro Granja Lisboa.**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 149 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em 18 de Dez de 2015.



EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 DEZ. 2015


Nº de fls. _____
Servidor _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR EULÓGIO NETO
Pra nossa gente ser feliz!

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº /2015.

PROJETO DE LEI Nº /2015.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a construir UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, no bairro Granja Lisboa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo a Construção de um **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, na Av. João Gentil esquina com a Rua A, no bairro da Granja Lisboa.

Art.2º – A unidade será instalada em terreno (área) de propriedade do município de Fortaleza.

Art.3º – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art.4º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em ____ de _____ de 2015.

EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na área e de grande importância para a comunidade.

Um equipamento deste porte certamente irá ajudar a melhorar os indicadores sociais da comunidade da Granja Lisboa.

Outro aspecto a ser enfatizado diz respeito ao impacto positivo da implantação deste equipamento nas famílias, uma vez que, já existe um CRAS, no grande Bom Jardim, que não atende toda à demanda.

Vale salientar que muitos dos que buscam a assistência no supracitado CRAS do Bom Jardim são encaminhados ao CRAS da Granja Portugal, trazendo muitos transtornos e intranquilidade, porque não dizer que o verdadeiro papel do CRAS não está podendo ser praticado por conta de muita demanda e pouca oferta.

Diante do Exposto, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em ____ de _____ de 2015.



EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC

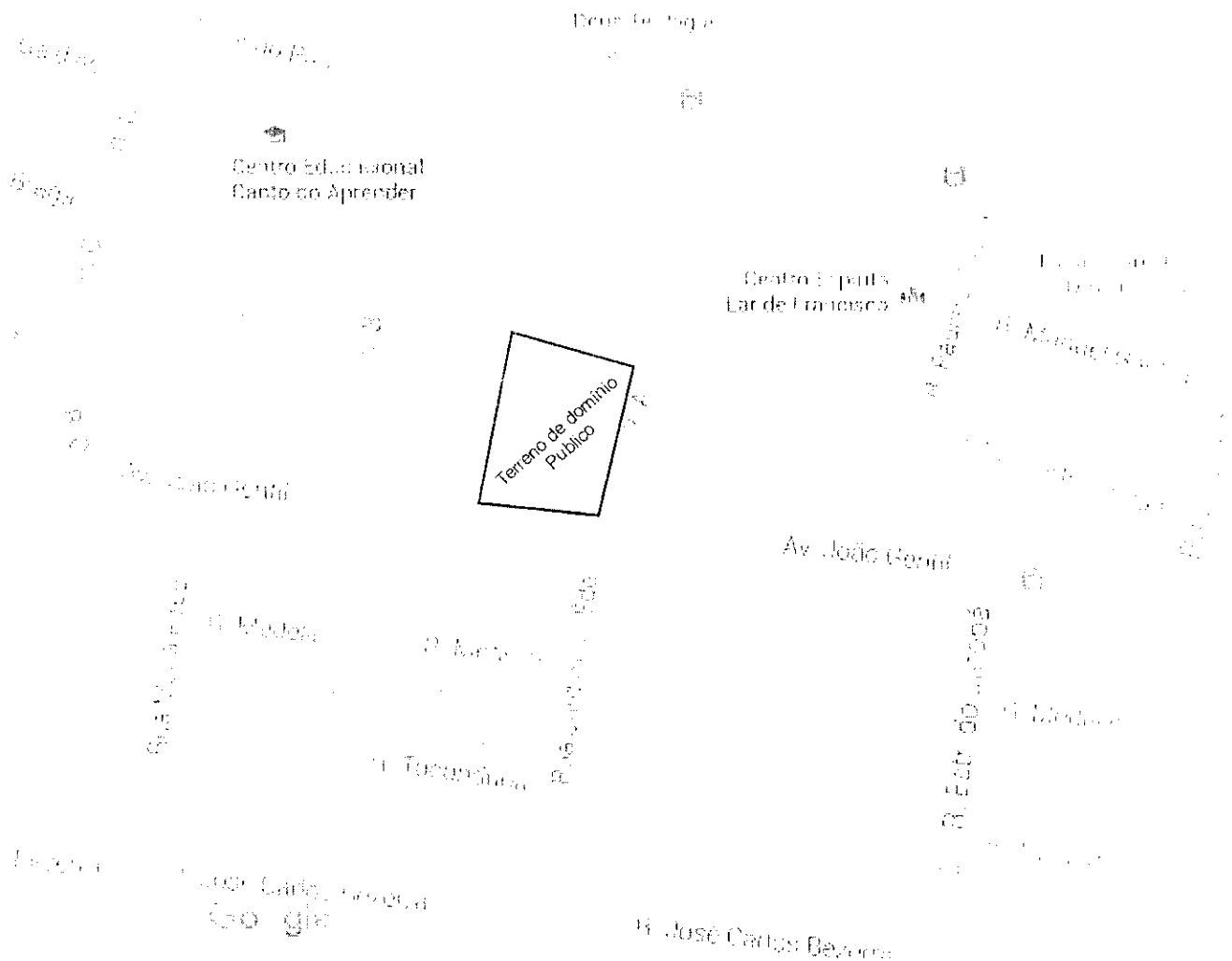


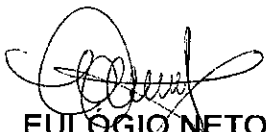
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR EULÓGIO NETO
Pra nossa gente ser feliz!

ANEXO – I

Croqui do projeto de indicação que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a construir
UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, no
bairro Granja Lisboa.




EULÓGIO NETO

VEREADOR LÍDER DO PSC